na verdade, pois prometeram perante a toda população do Município. Ainda considera-se aos insultos que fizeram, denigrindo sua imagem, dizendo ao povo que democracia não é insulto, o que denunciará os que aqui estão insultando-o, e agradece a todos que vieram com o objetivo de melhorar a situação do nosso município. Em seguida, não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente dá por encerrada a presente sessão, marcando a próxima reunião para segunda-feira dia 13.11.00

Sala das Reuniões, em 10 de novembro de 2000.

Em tempo: O Sr. Presidente disca abonada a falta dos vereadores Sebastião Lopes da Silva, José Edmilson Cintra Pereira, Euno Andrade da Silva Filho, João Amado de Araújo e Josias Oliveira de Freitas.

Sebastião Inácio da Silva

Ata Nº 117/00

Aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2000 (dois mil) às 20:00 (vinte) horas, reuniram-se na Câmara Municipal do Belo Jardim, para a 22ª Reunião Ordinária do 2º Período Legislativo, sob a presidencia do vereador José Pereira Sobrinho, os seguintes vereadores. Severino Inácio

de Lima, José Roberto Maciel de Lima, José Edmilson Cintra Pereira, Eymo Andrade da Silva Filho, José Soares Silveira, Josias Oliveira de Freitas, Osvaldo José de Souza, Mauro Dênis Soares da Silva, João Amado de Araújo, José Jean Monteiro da Silva, Antonio Gomes do Nascimento e José Barbosa da Silva Filho. Ficou registrado a ausência dos vereadores Sebastião Soares da Silva e José Otávio Filho. Em seguida, o Sr. Presidente dá por aberta a presente sessão, solicitando a secretária que faça a leitura da ata anterior, a qual posta em discussão e votação foi aprovada por unanimidade sem nenhuma alteração. Após o vereador João Amado de Araújo, devolveu o Projeto de Lei nº 105/00, o qual fui to com sua bancada discordam totalmente do mesmo por ser ilegal e, ainda ler alguns artigos dando explanação dos mesmos. Ainda posto em discussão, o vereador Osvaldo José de Souza, pede vista do mesmo, sendo concedido pelo Sr. Presidente. Em seguida, foi lido o Requerimento nº 040/00 da Associação dos Servidores Públicos Municipais de Belo Jardim, o qual pede a cassação do Prefeito do Município, Cecílio Barbosa Cintra Ofalião, sendo o mesmo devolvido a presidente da Associação, por falta da assinatura de 5% dos eleitores habitantes do Município. Também foi lido o requerimento nº 039/00 de autoria do vereador Severino Inácio de Lima, requerendo o aumento do salário para as bandas Filarmônica e Cultura. O mesmo foi justificado oralmente e, posto em discussão, o vereador José Soares Silveira parabenizando informando ainda que também já fez uma solicitação, acrescentando outras considerações. Após, posto em votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente dá início a Sessão Pinga-Fogo, onde falou o Dr. José Carlos da Silva, para citar-se a cassação do prefeito do Município. Também usou da Sessão Pinga-Fogo o Dr. Adriano Silva Oliveira e Valdemir Cintra, os quais consi-

Câmara Municipal de Vereadores
Belo Jardim

deram-se ao Projeto de Lei devolvido pelo vereador - pr. - João Amado de Araújo, onde o primeiro repudia a redação e gratificação que seria dado a minoria privilegiada e o segundo faz análise às considerações apresentadas pelo Dr. Adriano Oliveira, defendendo a gratificação dos servidores beneficiados. Após, o Sr. Presidente encerrou a sessão por falta de segurança, policial, uma vez que a Câmara se encontrava lotada, com alguns anarquistas, deixando assim de ter o 2º expediente e, marca a próxima reunião para segunda-feira dia 20.11.00

Sala das Reuniões, em 13 de novembro de 2000.

Em tempo: O Sr. Presidente deixa abonada a falta dos vereadores Sebastião Leopoldo da Silva e José Otero Filho.

Em tempo: O Vereador Barbosa Filho pede para que seja retirada em ata à palavra que foi usada "com alguns anarquistas" e o Sr. Presidente autorizou.

Ata nº 118/00

Aos 20(vinte) dias do mês de novembro de 2000(dois mil), às vinte (20:00) horas, reuniram-se na Câmara Municipal do Belo Jardim, para a 23ª Reunião Ordi